



# Definição

Define-se cirurgia ambulatória como toda aquela em que a admissão, intervenção cirúrgica e alta hospitalar para o domicilio ou para unidade não abrangida pelos serviços de saúde, ocorre no mesmo dia de trabalho, isto é, até às 20 horas, não necessitando o doente de pernoitar no hospital.



### Cirurgia ambulatória

Incluem-se todas as intervenções cirúrgicas que embora possam prescindir de internamento, não podem prescindir da especialização de um bloco operatório.



### Em 2002:

E.U.A. E Canadá	65-70%
Reino Unido	60%
Austrália, Bélgica e Noruega	50%
Dinamarca	40%
Espanha	35%
França e Itália	30%
Portugal	15%



## Vantagem da Cirurgia Ambulatória

Procura transferir um número apreciável de doentes cirúrgicos que antes eram operados em regime de internamento para o regime de ambulatório, tratando-os com idêntica segurança e no mínimo com a mesma qualidade.



# Enquadramento legal das unidades de Cirurgia Ambulatória

Sobre a estrutura física das unidades de cirurgia ambulatória e do seu enquadramento dentro dos hospitais, o n°2 do artigo 7° do Decreto de Lei n°13/93 de 15 de Janeiro e nos termos da alínea c) do artigo 202 da Constituição, regulamenta-se:



Instalações próprias

• Partilhar instalações e equipamentos do bloco central

• Não integrada em unidade de saúde com internamento

Deve estabelecer protocolos de seguimento e tratamento com unidade que deles disponha.



## Critérios de selecção de doentes

A consulta pré-operatória é fundamental para o êxito de programas de Cirurgia Ambulatória, não só para avaliação do risco operatório, mas também para fornecimento de informação, orientação, e esclarecimento de dúvidas aos doentes, diminuindo assim a possibilidade de complicações pós-operatórias, evitando cancelamentos de ultima hora e disrupções ao planeamento cirúrgico.



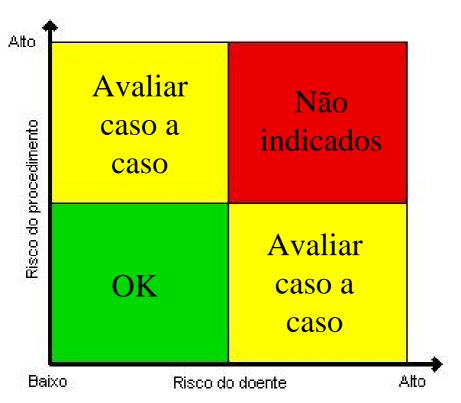
1- Clinicamente estáveis

2- Classificados segundo a critérios ASA (American Society of Anesthesiologists) como ASA I e ASA II

Os doentes ASA III e ASA IV podem ser admitidos desde que avaliados caso a caso.



#### Matriz de risco



Vermelho (alto/alto)

ex: colecistectomia em doente com DPCO

Verde (baixo/baixo)

ex: Tunel cárpico em paciente saudavel

Amarelo (alto/baixo ou baixo/alto) ex: Hérnia em jovem ou lipoma em doente ASA III/ASA IV



3- Doentes submetidos a intervenções de curta ou média duração (menos de 120 minutos)

4- Submetidos a intervenções com perdas sanguíneas previsíveis ate 500ml e cujas possibilidades de complicações no peri-operatório seja muito improvável



5- Doente cujo desconforto (dor e vómitos) no pós operatório possa ser adequadamente controlado com medicação oral.

6- Doentes submetidos a intervenções cujos cuidados no pós operatório não exijam meios superiores aos existentes em casa do cidadão comum.



# 7- Área de residência

• Residência a menos de 60 minutos do hospital

• Residência a mais de 60 minutos — Permanência nas primeiras 24 horas após a operação em <u>casas de familiares</u> ou unidades hoteleiras



### 8- Condições de habitabilidade

A residência deve ter:

Água canalizada, electricidade e instalações sanitárias

# 9- Comunicação

Acesso fácil a telefone.

A unidade de Cirurgia Ambulatória deve disponibilizar telefone próprio em 24 horas.



### 10- Acompanhante

O doente operado deve ter um adulto que o acompanhe a casa e se responsabilize por ele nas primeiras 24 horas.

### 11- Transporte e regresso a casa

O regresso deverá ser feito em meio de transporte próprio. A utilização de transporte publico deve ser evitada (excepto táxi)